



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 046 - 10 de março de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SMPF - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros e com aval da área técnica, **CREDENCIA:**

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a)	R\$ 2,42
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R\$ 2,22
3	Recebimento de documentos com Código de Barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a)	R\$ 1,11
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários do(a) credenciado(a)	R\$ 2,99
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nas Agências Lotéricas;	R\$ 2,90
6	Recebimento de documentos	R\$ 5,49

	com código de barras, padrão FEBRABAN nos guichês (Caixa) com valores superiores R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
--	--	--

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA DEFESA CIVIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas AMG MAS COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI EPP com o valor de R\$ 87.998,50 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE 01, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA com o valor de R\$ 73.989,86 (Setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o LOTE 02, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI ME com o valor de R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 04 e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI com o valor de R\$ 8.183,61 (Oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) para o LOTE 05, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 07/03/2020 DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação RETIFICOU a publicação do Pregão Presencial nº 079/2019, nos seguintes termos: onde se lê "R\$ 1.013.000,00 (Um milhão e treze mil reais) para o LOTE 02", leia-se "R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais) para o LOTE 02", mantendo as demais informações.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após apresentação e análise da documentação, o Pregoeiro resolve HABILITAR as empresas: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP nos LOTES 01 e 05; e SILVENINA UNIFORMES LTDA no LOTE 06, por terem atendido todos os requisitos do edital para os respectivos lotes; e INABILITAR as empresas: DICROMATO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, por não comprovar a totalidade do item

6.1.2.1 quanto a quantidade estimada para os itens saco de lixo preto constante do LOTE 03 e deixou de apresentar na íntegra o item 6.1.5.4; ABF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, documentação do item 6.1.3.4 incompleta pois não apresentou o termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial e o mesmo sem registro no órgão competente, e ainda deixou de fazer declaração do item 6.1.5.4, bem como após diligência realizada declarou expressamente não poder comprovar quantidade fornecida constante no atestado de capacidade técnica apresentado, junto aos autos, deixando assim de comprovar a totalidade do item 6.1.2.1 quanto a quantidade estimada para o referido LOTE; FACTUM SUPRIMENTOS EIRELI, não apresentou o item 6.1.3.4 do edital; e GP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, deixou de comprovar a totalidade do item 6.1.2.1 quanto a quantidade estimada para os LOTES 08 e 10 e apresentou documentação do item 6.1.3.4 incompleta pois não encontra termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial e o mesmo sem registro no órgão competente. Fica franqueado vistas ao referido processo, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP nos LOTES 01 e 05; ABF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI no LOTE 04; e GP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no LOTE 08, devido as amostras apresentadas não atenderem ao solicitado no edital; e ainda as empresas DICROMATO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI no LOTE 03 e FACTUM SUPRIMENTOS EIRELI nos LOTES 07 e 09 por não apresentarem as amostras. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.